



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício 2011

DECRETO Nº 6 , DE 17 DE JANEIRO DE 2011 - LEI N.25

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 59.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL GLÓRIA DE DOURADOS		
	9	01.031.0001.2001.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		45.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
	10	01.031.0001.2001.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		14.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		


Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL GLÓRIA DE DOURADOS		
	5	01.031.0001.2001.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		-18.000,00
		3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
	6	01.031.0001.2001.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		-11.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	8	01.031.0001.2001.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		-30.000,00
		3.3.90.35.00	SERVICIOS DE CONSULTORIA		

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 17 de janeiro de 2011


ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



